



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 378/18, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dra. Mirian Sirito Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-7,

RESOLVE:

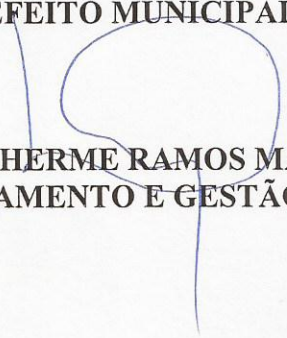
PRORROGAR a readaptação das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, para exercerem suas funções como Professor Extraclasse, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Marillac Santos R. Ribeiro	Professor de 1ª a 4ª série	10/2488 - SME	Portaria nº 354/14, de 22/08/2014.	03/11/2018 a 01/02/2019
Vera Lúcia Rimes de Souza	Professor de 1ª a 4ª série	10/2480 - SME	Portaria nº 169/10, de 25/03/2010.	29/10/2018 a 24/01/2019
Tânia Maria Garcia Masiero Costa Cabral	Professor	10/0163 - SME	Portaria nº 427/14, de 10/10/2014	29/10/2018 a 27/01/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Popular
PUBLICADO
Ed. 579
3/12/18

mat. 4216674